

# Versão 001

## Termos de Utilização do Site da Laux Karp

### DAS DEFINIÇÕES

Cláusula Primeira: Para fins de interpretação deste contrato, o termo "usuário" possui a seguinte interpretação: pessoa física ou jurídica, de natureza pública ou privada, que se utiliza dos recursos técnicos e de infra-estrutura disponíveis para navegação no site da Laux e Karp. Advocacia e Consultoria em TI.

### DAS PARTES E SUAS QUALIFICAÇÕES

Cláusula Segunda: Através do presente instrumento particular de contrato, vinculam-se, de um lado, o usuário, e do outro, a Laux e Karp Advocacia e Consultoria em TI, sociedade de advogados com sede na cidade de Porto Alegre/RS, inscrita na OAB/RS sob o n. 3188 e no CNPJ sob o n. 09.163.161/0001-70.

### DA CAPACIDADE DE CONTRATAR

Cláusula Terceira. O usuário do site assume, por sua própria conta e risco, ser maior e absolutamente capaz de exercer seus direitos e deveres na ordem civil, sem a necessidade de intervenção de curador, nos termos do Código Civil. Todavia, é permitido o acesso de menores relativamente incapazes, desde que autorizados por seus responsáveis, tutores ou curadores, ou, acompanhados dos mesmos.

### DA VINCULAÇÃO DAS PARTES

Cláusula Quarta. Este contrato vincula as partes ao objeto referido na Cláusula Quinta, sendo limitada por este.

### DO OBJETO

Cláusula Quinta. Tem por objeto o presente contrato a utilização, visualização e interação do site da Laux e Karp Advocacia e Consultoria em TI, além do sistema de consultas do serviço Certificação Jurídica Site Legal, também regulado em termos próprios.

### DAS LIMITAÇÕES

Cláusula Sexta. O objeto referido na cláusula quinta não inclui, de forma alguma, outros e demais serviços prestados pelo escritório, tal como auditoria e consultoria, restringindo-se o presente contrato única e exclusivamente ao arrolado naquela cláusula.

### DAS LICENÇAS

Cláusula Sétima. Os banners, marca Laux Karp, marca Site Legal, banco de dados, infra-estrutura, programas, framework do site e imagens, são de propriedade única e exclusiva da contratada, não podendo ser copiados nem distribuídos sem sua autorização expressa e formal.

Cláusula Oitava. As fotos utilizadas estão licenciadas sob a licença Stock Xchnng Image License Agreement, disponibilizada no endereço eletrônico [http://www.sxc.hu/info.phtml?f=help&s=8\\_2](http://www.sxc.hu/info.phtml?f=help&s=8_2).

Cláusula Nona. Os textos, artigos, publicações e podcasts estão licenciados sob a licença Creative Commons Atribuição-Use Não- Comercial Vedada a Criação de Obras Derivadas 2.5 Brasil Commons, disponibilizada no endereço eletrônico <http://creativecommons.org/licenses/by-nc-nd/2.5/br/>.

## **DO PREÇO**

Cláusula Décima. O acesso ao site é gratuito e não implica em custos de inscrição, de manutenção e nem de administração.

## **DA MODIFICAÇÃO DO CONTRATO**

Cláusula Décima Primeira. A Laux e Karp Advocacia e Consultoria em TI poderá, a qualquer momento, efetuar modificações nos presentes Termos.

## **DA EXTINÇÃO DO CONTRATO**

Cláusula Décima Segunda. Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente, pela Laux e Karp Advocacia e Consultoria em TI:

I - a qualquer tempo;

II - efetivando-se qualquer hipótese de inadimplemento das obrigações por parte do usuário.

Parágrafo Único. A rescisão não implicará no pagamento de multas, indenizações ou qualquer outro tipo de sucumbência em razão de eventuais prejuízos advindos da extinção contratual por parte da Laux e Karp Advocacia e Consultoria em TI.

## **DO PRAZO E DA VALIDADE**

Cláusula Décima Terceira. O presente contrato também será extinto quando ocorrer seu termo final, o qual corresponde ao fim do acesso ao site da Laux e Karp Advocacia e Consultoria em TI.

Parágrafo Único. Os efeitos e obrigações resultantes do acesso do usuário ao site da Laux e Karp Advocacia e Consultoria em TI perduram mesmo após o fim do contrato.

## **DAS OBRIGAÇÕES DO USUÁRIO**

Cláusula Décima Quarta. O usuário obriga-se:

I - a não realizar a prática de enquadramento e suas técnicas respectivas a fim de fazer inclusão de logotipos ou outras informações da contratada sem sua autorização expressa e de forma escrita;

II - a não utilizar o uso de meta tags constando o nome da contratada, a menos que haja expressa autorização, por escrito, nesse sentido;

III - a não expor a venda, vender, comprar, alugar, copiar, alterar, modificar, distribuir, oferecer, adquirir, dar, doar, reproduzir (total ou parcialmente) ou de qualquer forma utilizar sem a devida autorização o conteúdo do site da Laux e Karp. Advocacia e Consultoria em TI;

IV - a arcar com as custas e despesas do seu acesso à internet para acessar o site da Laux e Karp Advocacia e Consultoria em TI;

V - a concordar com a captação de dados relativos ao seu acesso, para fins exclusivamente estatísticos;

VI - a ler, a cada novo acesso, o inteiro teor destes Termos, a fim de que tome conhecimento de eventuais modificações que os mesmos possam ter sofrido;

VII - a aceitar os presentes Termos na sua integralidade;

VIII - a se abster de tentar obter acesso, bem como de acessar as áreas restritas do site;

IX - a não inviabilizar e a não tentar inviabilizar seu acesso, o de terceiros e o dos administradores ao site.

## **DOS DIREITOS DO USUÁRIO**

Cláusula Décima Quinta. O usuário possui o direito de livremente navegar e utilizar o site da Laux e Karp. Advocacia e Consultoria em TI, com exceção das áreas de acesso restrito aos funcionários e aos clientes.

## **DAS OBRIGAÇÕES DA LAUX E KARP ADVOCACIA E CONSULTORIA EM TI**

Cláusula Décima Sexta. São obrigações da Laux e Karp Advocacia e Consultoria em TI:

I - permitir o acesso público ao site, na medida do possível, observadas as condições técnicas e viabilidade técnica dos sistemas, computadores e servidores;

II - zelar pelo sigilo dos dados fornecidos pelo usuário.

## **DOS DIREITOS DA LAUX E KARP ADVOCACIA E CONSULTORIA EM TI**

Cláusula Décima Sétima. Constituem direitos da Laux e Karp. Advocacia e Consultoria em TI:

I - fornecer instruções relativas à utilização do site e demais anúncios cabíveis;

II - modificar, a qualquer tempo, total ou parcialmente o site, independente de aviso prévio ou notificação;

III - encerrar o fornecimento do acesso ao site independente de aviso prévio ou notificação;

IV - rastrear, para fins estatísticos, as origens dos acessos ao site e demais dados inerentes.

## **DA RESPONSABILIDADE**

Cláusula Décima Oitava. A Laux e Karp. Advocacia e Consultoria em TI não se responsabiliza:

I - pela veracidade das informações, erros tipográficos e conteúdo do site;

II - pela veracidade das informações, erros tipográficos e conteúdo das notícias listadas através de RSS pelo serviço fornecido pela FeedBurner;

III - pelo custo de acesso do usuário à internet para visualizar, manipular e operar o site e efetuar pesquisas relativas ao serviço Certificação Jurídica Site Legal.

Parágrafo Único. Acaso algum usuário venha a cometer alguma das proibições contidas na cláusula décima quarta, poderá ter o contrato rescindido, além de o autor de tais atos estar sujeito às sanções legais cabíveis.

## **DA ELEIÇÃO DE FORO**

Cláusula Décima Nona. Aplica-se a lei brasileira aos casos que venham a surgir em decorrência da utilização do site Laux e Karp Advocacia e Consultoria em TI. Para tanto, fica eleito o foro de Porto Alegre com prevalência sobre qualquer outro, por mais especial que seja.

## **DA ACEITAÇÃO**

Cláusula Vigésima. O usuário, após ler os presentes Termos de Utilização, declara aceitá-los integralmente. Acaso não esteja de acordo com algum item constante do mesmo, deve sair do site imediatamente e cessar completamente

sua utilização.

Cláusula Vigésima Primeira. Dessa forma, firma-se o presente contrato nos termos especificados, implicando a plena, total e incondicionada aceitação, por parte do usuário, conforme a versão em vigor e devidamente publicada no site, pelo endereço eletrônico <http://www.lauxkarp.com/legal/termos-site-001.html> e disponível para download, em formato Adobe Reader (".pdf"), no endereço eletrônico <http://www.lauxkarp.com/legal/termos-site-001.pdf>.